

**EDITAL N.º 286/2022**

**Alteração ao alvará de loteamento n.º 1/74**

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados todos os proprietários dos lotes do loteamento sito em Mata Porcas - Luz, Freguesia da Luz, titulado pelo alvará n.º 1/74, de que dispõem do prazo de 15 dias úteis, após afixação do presente edital no local, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o processo de alteração ao loteamento atrás citado (proc.º n.º 6/2021), apresentado por Celestino Vermelho Rodrigues.

Nestes termos, os elementos do referido projeto encontram-se disponíveis para consulta no sítio de internet da Câmara Municipal em [www.cm-lagos.pt](http://www.cm-lagos.pt) (balcão virtual - participação pública), podendo todos os interessados, no decurso do prazo acima indicado, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na entrada do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, no sítio da internet da Câmara Municipal e no local da operação urbanística.

Lagos, 15 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

**Certidão**

Certifico que, nesta data, afixei o edital n.º286/2022 nos lotes correspondentes às edificações existentes.

Lagos, 20 / 12 / 2022

O Assistente técnico

